



## **Prefeitura Municipal de Bofete**

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov](http://www.bofete.sp.gov)

Lei nº 2.131, de 27 de novembro de 2013.

Dispõe sobre denominação de via pública em nossa Cidade.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2013, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de “**JOSÉ ANTUNES DA SILVA**” a rua localizada na Rua Rafael A. Silva, s/nº, CDHU “**Nossa Senhora da Piedade**”.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Gustavo Antunes de Oliveira

Assessor de Planejamento